

SERVENTIA REGISTRAL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Registro de Imóveis, Civil das Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos
Rua Imperial, 139, Matriz, Vitória de Santo Antão/PE, CEP: 55602-100
Fone: (81) 9.9887-7907/2160-1389 | e-mail: cartorioregistraltvitoriasa@gmail.com
CNPJ: 47.872.914/0001-06

AILMA CHALEGRE DE LIRA VILA NOVA

OFICIALA DO REGISTRO EM EXERCÍCIO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que atendendo ao requerimento do(a) Sr(a). **Caixa Econômica Federal - CEF**, inscrito(a) no CPF(CNPJ)/MF sob o nº **00.360.305/0001-04**, conforme protocolo nº **46022**, que após procedida a competente busca nos Livros e Fichas de Registro de Imóveis deste Serviço Registral, neles verifiquei constar, que a **Matrícula 29758** **Ficha 001 do Livro "2"**, possui o seguinte teor: **"Dados do Imóvel: APARTAMENTO nº 303 "em construção", Localizado no Bloco 02, Pavimento Elevado 3, do Empreendimento Residencial Bela Vista 2, situado à Rua Projetada, Bela Vista, na cidade de Vitória de Santo Antão-PE, com área real privativa de 41,55m², área real comum 7,29m², com área real total de 57,85m², cabendo a cada um deles a fração ideal no terreno, parte e coisas comuns da edificação de 0,003593, composto de 01 (uma) sala, 03 (três) quartos sociais, 01 (um) BWC, 01 (uma) cozinha e área de serviço e 01 (um) local de estacionamento. Trata-se de obra projetada e pendente de regularização registral no que tange à sua conclusão. Dados do Proprietário: BV Empreendimentos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.024.291/0001-25, com sede e foro na cidade do Recife-PE, na Rua Bernardino Soares da Silva, nº 50, bairro Espinheiro. Registro Anterior: Adquirido conforme apontamento R.04 da matrícula nº 23.545, Ficha 001 do Livro "2", em 08/01/2013, no Serviço Registral de Imóveis da comarca de Vitória de Santo Antão-PE. Vitória de Santo Antão, 03 de Setembro de 2014. Eu, João Paulo de Oliveira Gomes, escrevente, o digitei. Eu, Taciana Borba de Lemos e Silva, a oficial substituta, o subscrevo.**

AV-1 - 29758 - "ABERTURA DE MATRÍCULA E REMISSÃO DE COMPROMISSO"- Apontado sob o nº 52.903, Livro 1-X em 03.09.2014 - Procede-se a abertura desta matrícula em conformidade com requerimento impetrado nesta serventia, datado de 04/08/2014, referente a individualização das futuras unidades imobiliárias autônomas oriundas do Processo de Incorporação instaurado a margem da matrícula nº 23545, Ficha 001 do Livro "2", nos termos da Lei 4.591/64 e do Art. 1.220, § 1º e 2º do Provimento 20/2009 do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco. CERTIFICO ainda, que conforme registro feito sob o apontamento R.07 da matrícula nº 23.545, Ficha 001 do Livro "2", em 14/11/2013, a fração ideal vinculada ao apartamento matriculado nesta matrícula, acha-se gravada com a hipoteca de 1º grau constituída em favor da Caixa Econômica Federal - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001/04. O referido é verdade, dou fé.

Vitória de Santo Antão, 03 de Setembro de 2014. Eu, João Paulo de Oliveira Gomes, escrevente, o digitei. Eu, Taciana Borba de Lemos e Silva, a oficial substituta, o subscrevo.

AV-2 - 29758 - "CANCELAMENTO DE HIPOTECA" - Apontado sob o nº **53984**, livro 1-X, em 06.05.2015 - Nos termos do Contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações - Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, assinado em 12/01/2015, contrato nº 855553249779, celebrado com a Interveniência da Caixa Econômica Federal - CEF, credora hipotecaria supra qualificada, fica a hipoteca vinculada ao **APARTAMENTO nº 303 PAVIMENTO ELEVADO 03 "EM CONSTRUÇÃO", LOCALIZADO NO BLOCO 02, PAVIMENTO ELEVADO 3**, objeto da incorporação inscrita no apontamento R.05 supra, livre e desembaraçado da hipoteca objeto do apontamento R.07. Tudo consoante determina a cláusula 1 do contrato objeto deste apontamento. Vitória de Santo Antão, 06 de Maio de 2015. Eu, Roberta Maria Nogueira, escrevente, o digitei. Eu, Taciana Borba de Lemos e Silva, a oficial substituta, o subscrevo.

R-3 - 29758 - "VENDA E COMPRA"- Apontado sob o nº **53984**, livro 1-X, em 06.05.2015. **TRANSMITENTES: BV Empreendimentos Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.024.291/0001-25, constituída por Contrato Social Constitutivo, arquivado na Junta comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE, sob o NIRE nº 26202003274, com sede e foro na cidade do Recife-PE, na Rua Bernardino Soares da Silva, nº 50, parte, bairro Espinheiro, representada pelo Srs. **Francisco Augusto Sampaio de Oliveira**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador do RG nº 952.984-SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 193.585.804-10 e **Roberto José Martins**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador do RG nº 764.430-SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 047.070.014-91, sendo **Francisco Augusto Sampaio de Oliveira representado por Jorge José Dias Leitão**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3.666.625-SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 625.106.574-53; **Renata Alves Cavalcanti Vilarim**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora do RG nº 2.014.997-SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 688.536.454-15 e **Mavio César Medeiros Filizzola**, brasileiro, solteiro, economista, portador do RG nº 3.813.994-SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 856.804.354-20, conforme procuração lavrada às fls. 112/113 do Livro A-124-P, em 28/06/2013 no Cartório do 7º Ofício de Notas da cidade do Recife/PE, e INTERVENIENTE INCORPORADORA. **ADQUIRENTE: Ana Patrícia Ferreira da Silva**, brasileira, separada judicialmente, gerente, CPF nº 062.468.964-64, CI 5966654-SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Escritor Osman Lins, 36, Matriz, Vitória de Santo Antão/PE. **INTERVENIENTE**

SERVENTIA REGISTRAL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Registro de Imóveis, Civil das Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos
Rua Imperial, 139, Matriz, Vitória de Santo Antão/PE, CEP: 55602-100
Fone: (81) 9.9887-7907/2160-1389 | e-mail: cartorioregistraltvitoriasa@gmail.com
CNPJ: 47.872.914/0001-06

AILMA CHALEGRE DE LIRA VILA NOVA

OFICIALA DO REGISTRO EM EXERCÍCIO

CONSTRUTORA: Gran Marco Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ nº 11.078.837/0001-70, com sede na Rua Da Harmonia, nº 305, Casa Amarela, na cidade do Recife/PE, neste ato representado por **Francisco Augusto Sampaio de Oliveira**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador do RG nº 952.984-SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 193.585.804-10 e **Roberto José Martins**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador do RG nº 764.430-SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 047.070.014-91, sendo **Francisco Augusto Sampaio de Oliveira, Roberto José Martins representado por Jorge José Dias Leitão**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3.666.625-SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 625.106.574-53; **Renata Alves Cavalcanti Vilarim**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora do RG nº 2.014.997-SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 688.536.454-15 e **Mavio César Medeiros Filizzola**, brasileiro, solteiro, economista, portador do RG nº 3.813.994-SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 856.804.354-20, conforme procuração lavrada às fls. 112/113 do Livro A-124-P, em 28/06/2013 no Cartório do 7º Ofício de Notas da cidade do Recife/PE **TÍTULO DE TRANSMISSÃO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações - Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, assinado em 12/01/2015, contrato nº 855553249779. Valor Declarado: R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais). Foi apresentado o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis - ITBI, adiante mencionados: Prefeitura Municipal desta cidade / Secretaria de Finanças /DAM - Documentação de Arrecadação Municipal - Valor da avaliação: R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais); Valor do tributo: 1.159,10; Valor total: 1.168,76, pago na CEF, em Vitória de Santo Antão/PE, Certidão Negativa de Débito Imobiliário - Processo nº 31/04/2015, emitida pela Secretaria de Finanças da Prefeitura desta cidade, 27/04/2015. Vitória de Santo Antão, 06 de Maio de 2015. Eu, Roberta Maria Nogueira, escrevente, o digitei. Eu, Taciana Borba de Lemos e Silva, a oficial substituta, o subscrevo.

R-4 - 29758 - "ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA" - Apontado sob o nº 53984, livro 1-X, em 06.05.2015 - Proceda-se a este registro em conformidade com o Contrato de compra e venda de terreno e mútuo

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco



para construção de unidade habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações - Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, assinado em 12/01/2015, contrato nº 855553249779; e com fulcro no que determina o mencionado contrato e nos termos da legislação vigente, o imóvel objeto desta matrícula, com todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescida, fica Alienado em Caráter Fiduciário nos termos e para os efeitos dos Artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, em favor do credor fiduciário abaixo qualificado. Valor da Compra e Venda R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais). Forma do pagamento: Recursos próprios: R\$ 19.797,00; Recursos da conta vinculada do FGTS do comprador: R\$ 00,00; Recursos do Desconto Concedido do FGTS: R\$ 2.113,00; Financiamento concedido pelo credor: R\$ 72.090,00. PRAZOS EM MESES DE AMORTIZAÇÃO: 360. JUROS: 5,5000 (nominal) e 5,6409 (efetiva). Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 80.100,00 (oitenta mil e cem reais). DEVEDOR/FIDUCIANTE: **Ana Patricia Ferreira da Silva**, brasileira, separada judicialmente, gerente, CPF nº 062.468.964-64, CI 5966654-SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Escritor Osman Lins, 36, Matriz, Vitória de Santo Antão/PE. CREDORA: Caixa Econômica Federal - CEF. CNPJ/ MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por Tania Maria da Silva Pernambuco, economiário, portador da Cédula de Identidade nº 2008802-SDS/PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 192.246.133-49, conforme procuração lavrada às folhas 173 do livro 3005, em 01/04/2013, no 2º Tabelionato de Notas e Protestos Ofícios de Notas, Brasília-DF e Substabelecimento lavrado às fls. 91 do Livro 14-S, em 13/03/2014, no 3º Ofício de Notas de Olinda-PE. Observando-se as demais Cláusulas deste contrato, dou fé. O referido é verdade, dou fé. Vitória de Santo Antão, 06 de Maio de 2015. Eu, Roberta Maria Nogueira, escrevente, o digitei. Eu, Taciana Borba de Lemos e Silva, a oficial substituta, o subscrevo.

AV-5 - 29758 - "CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO - HABITE-SE"- Apontado sob o nº 58.003, Livro 1-AB em 18.07.2018 - Proceda-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 05/07/2018, impetrado nesta Serventia pela incorporadora **BV Empreendimentos Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.024.291/0001-25, já qualificada, e instruída com o Alvará de Licença de Habite-se, expedido pela Secretaria de Controle Urbano da Prefeitura da cidade de Vitória de Santo Antão-PE, aos 08/11/2017, referente ao pedido protocolado sob o nº 5375/2017, feito na comuna de Vitória de Santo Antão-PE, em 07/11/2017, devidamente autorizado pela Sra. Gleice Paiva, Arquiteta e Urbanista - Assessora Técnica, Mat. 081.2017 CAU - A96213-9, aos 08/11/2017, apresentada ao titular deste Serviço Registral pela **BV Empreendimentos Ltda**, já qualificada; tudo para fazer constar o habite-se da unidade habitacional, objeto desta matrícula. Faça constar ainda, que segundo alvará de licença apresentado, o

SERVENTIA REGISTRAL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Registro de Imóveis, Civil das Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos

Rua Imperial, 139, Matriz, Vitória de Santo Antão/PE, CEP: 55602-100

Fone: (81) 9.9887-7907/2160-1389 | e-mail: cartorioregistraltvitoriasa@gmail.com

CNPJ: 47.872.914/0001-06

AILMA CHALEGRE DE LIRA VILA NOVA

OFICIALA DO REGISTRO EM EXERCÍCIO

apartamento restou edificado nos mesmos moldes do constante na abertura da matrícula. O referido é verdade, dou fé. Certifico ainda, que foi apresentado a Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 001402018-88888815, CEI: 51.223.47815-79, emitida em 04/07/2018, com devida consulta a sua autenticidade no sítio www.receita.fazenda.gov.br, em 20/07/2018. Tudo após observar os devidos procedimentos legais. O referido é verdade, dou fé. Vitória de Santo Antão, 20 de Julho de 2018.

AV-6 - 29758 - "SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO"- Apontado sob o nº 64998, Livro 1-AF em 22/08/2023 - Nos termos do Ofício nº 395718/20233-CESAV-BU, datado de 20/07/2023, impetrado através do Sistema Eletrônico de E-intimação, faço constar, que o credor fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, devidamente representada, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o R-4 da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo Digital nº 0073577.QKE07202301.00354. EMOLUMENTOS: R\$ 75,45; TSNR: R\$ 16,77; FERC: R\$ 8,38; ISS: R\$ 4,19; FERM: R\$ 0,84; FUNSEG: R\$ 1,68. Vitória de Santo Antão, 22 de agosto de 2023. Eu, JOÃO PAULO DE OLIVEIRA GOMES, escrevente autorizado, o digitei. Eu, Ailma Chalegre de Lira Vila Nova, a oficial, o subscrevo.

AV-7 - 29758 - "DECURSO DE PRAZO"- Apontado sob o nº 64998, Livro 1-AF em 22/08/2023, prorrogado nos moldes da legislação pertinente. Procede-se à presente averbação para constar que, no curso do procedimento indicado no AV-06 da presente matrícula, após a devida intimação dos devedores, houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o § 1º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora perante a serventia. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Sele eletrônico de Fiscalização nº 0073577.GVY11202302.01501. EMOLUMENTOS: R\$ 75,45; TSNR: R\$ 16,77; FERC: R\$ 8,38; ISS: R\$ 4,19; FERM: R\$ 0,84; FUNSEG: R\$ 1,68. SICASE: 0018426527. Vitória de Santo Antão, 28 de novembro de 2023. Eu, Ailma Chalegre de Lira Nova, a oficiala registradora, o subscrevo.

AV-8 - 29758 - "CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco



DE DISPONIBILIDADE" - Apontado sob o n.º 64.998 - 22/08/2023 - Nos termos do requerimento outorgado por meio da credora fiduciária, notificação positiva e expedição de certidão de não purga, guia de ITBI e demais documentos apresentados, sem que houvesse purgação da mora, procedo a presente averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal n.º 9.514/97 em face da devedora fiduciante ANA PATRICIA FERREIRA DA SILVA, inscrita no CPF/ME sob o n.º 062.468.964-64, supraqualificada, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora e proprietária fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/ME n.º 00.360.305/0001-04, nos termos do art. 26 da Lei n.º 9.514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais) em 22/02/2024, conforme certidão de quitação do imposto de transmissão ITBI, n.º 012.305, código de validação: WKNK32260, pago em 13/03/2024. Sobre a propriedade ora consolidada incide a **RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** decorrente do art. 27 da Lei n.º 9.514/97, uma vez que o proprietário fiduciário deverá promover os leilões públicos para a alienação do imóvel. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Guia Sicase n.º 18426527. Emolumentos: R\$ 496,73; FERC: R\$ 55,19; FUNSEG: R\$ 11,04; FERM: R\$ 5,52; ISS: R\$ 24,48; TSNR: R\$ 194,10; Total: R\$ 787,06. O presente ato só terá validade com o Selo: 0073577.YCX07202405.01921. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Vitória de Santo Antão, 05 de dezembro de 2024. Eu, Ailma Chalegre de Lira Vila Nova, a Oficiala Registradora, subscrevo.

AV-9 - 29758 - "COMUNICAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO": Apontado sob o n.º 64.998 em 22.08.2023 - Consta neste Ofício, o registro 5049, lavrado em 20 de julho de 2018, no Livro 3 - Registro Auxiliar, referente à CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BELA VISTA 2**, situado na Rua Professor Jose Augusto Tiburcio de Melo, bairro Nobre, nesta cidade. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé SICASE: 0021385230. Emolumentos R\$ 78,98; TSNR R\$ 17,55; FERM R\$ 0,88; FUNSEG R\$ 1,76; FERC R\$ 8,78; ISS R\$ 4,39. 0073577.DZQ07202405.01922. Vitória de Santo Antão, 05 de dezembro de 2024. Eu, Ailma Chalegre de Lira Vila Nova, Oficiala Registradora em exercício, o subscrevo.

AV-10 - 29758 - "ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO" - Apontado sob o n.º 64.998 em 22.08.2023. Procede-se ex-officio, nos termos do art. 213, inciso I, alínea "c" da Lei Federal 6.015/73, a ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO, do imóvel desta matrícula, de Rua Industrial Renovato Jose Duarte para **Rua Professor Jose Augusto Tiburcio de Melo**, conforme Declaração Apresentada nesta Serventia, assinada pela Secretária de Infraestrutura e Controle Urbano, a Sra. Laila Albuquerque Duarte, no dia 15/01/24, do Município de Vitória de Santo Antão-PE. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de Autenticidade e Fiscalização n.º 0073577.HWF07202405.01923.

SERVENTIA REGISTRAL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Registro de Imóveis, Civil das Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos
Rua Imperial, 139, Matriz, Vitória de Santo Antão/PE, CEP: 55602-100
Fone: (81) 9.9887-7907/2160-1389 | e-mail: cartorioregistraltvitoriasa@gmail.com
CNPJ: 47.872.914/0001-06

AILMA CHALEGRE DE LIRA VILA NOVA

OFICIALA DO REGISTRO EM EXERCÍCIO

SICASE: 0021385230. ATO GRATUITO. Vitória de Santo Antão, 05 de dezembro de 2024. Eu, Ailma Chalegre de Lira Vila Nova, Oficiala Registradora, o subscrevo.

AV-11 - 29758 - "INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL" - Prenotação nº 64.998 em 22.08.2023. À vista do requerimento dirigido a este Serviço Imobiliário, procedo à presente averbação para constar que o imóvel a que alude à matrícula supra, encontra-se inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº **1.0007.382.01.0151.0032.5**, sequencial **1393829.0**, conforme Ficha do Imóvel, expedida pela Secretaria da Fazenda deste Município. Guia SICASE nº 0021385230. Emolumentos R\$ 78,98; TSNR R\$ 17,55; FERM R\$ 0,88; FUNSEG R\$ 1,76; FERC R\$ 8,78; ISS R\$ 4,39. 0073577.CVY07202405.01924. Vitória de Santo Antão, 05 de dezembro de 2024. Eu, Ailma Chalegre de Lira Vila Nova, Oficiala Registradora em exercício, o subscrevo.

CERTIFICO por fim que, nos termos do art. 19, § 11, da Lei 6.015/73, a presente é reprodução de todo conteúdo da matrícula supramencionada, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica. **Certifico** ainda que esta Serventia esteve sob interinidade diversa até o último dia 05/09/2022, com atos praticados pela então responsável até 09/09/2022, passando à responsabilidade desta Delegatária a partir do dia 05/09/2022, conforme ata de substituição de delegação emitida na citada data e Portaria de n.º 145/2022 - CGJ, publicada no DJE/PE em 06/09/2022, tendo como data de início de exercício 12/09/2022. Feita consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nesta data. Código HASH: 14b6.4027.73bd.f585.8557.9323.2562.0894.7954.a03c (RESULTADO NEGATIVO). O referido é verdade; dou fé. EMOLUMENTOS R\$ 142,03, TSNRR\$ 28,41, FERM R\$ 1,42, FUNSEG R\$ 2,84, FERC R\$ 14,20, e ISS R\$ 7,10, somando um valor total de R\$ 181,80, de acordo com a Lei Estadual nº 11.404, de 19.12.1996, adaptada pelo Ato nº 77/2003, tabela "E", publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, em data de 18.01.2003. Para efeito de lavratura de atos notariais, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme item IV, art. 1º, do Decreto nº 93.240, de 09.09.1986. CONSULTE A AUTENTICIDADE DO SELO 0073577.PFL07202405.00979 EM



www.tjpe.jus.br/selodigital (provimento 01/2014 DJE 04/12/2014).

VITÓRIA DE SANTO ANTÃO , 10/12/2024

AILMA CHALEGRE DE LIRA VILA NOVA
Oficial do Registro

Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Pernambuco Selo: 0073577.PFL07202405.00979 Data: 10/12/2024 12:58:26 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: P8NLV-YT9PH-LF284-TZ65P

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Bruna Vieira De Melo Albuquerque (CPF 073.907.664-76)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/P8NLV-YT9PH-LF284-TZ65P>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>